ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 636/2021 Sant'Ana do Livramento, 05 de julho de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 364/2021", de autoria do Vereador Thomaz Guilherme, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Santana do Livramento, 01 de julho de 2021.

Memorando nº 339/2021/SEPLAMA
Da: **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**
Para: **Secretaria de Administração**
Assunto: **Resposta ao Memorando nº 536/2021 – SMA**

Prezado Secretário:

Vimos através deste encaminhar resposta ao **Pedido de Informação Nº 364/2021** do Vereador Thomaz Guilherme.

Informamos ao senhor vereador que o Loteamento Parque dos Ipês consta no rol de loteamentos irregulares do município, inclusive já havendo judicialização sobre o mesmo. Informamos ainda que a execução da infraestrutura de um loteamento é responsabilidade do loteador, conforme regulamenta a Lei Federal nº 6766/1979 que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências, e que justamente a não execução pela parte responsável foi o motivo de ação movida no âmbito judicial.

Para quaisquer intervenções futuras, seja por parte da iniciativa pública ou privada, dependem as decisões judiciais expedidas nos autos do processo.

Sem mais para o momento, expressamos nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,

Suellen Lopes Frescura
Secretária Adjunta de Planejamento e Meio Ambiente